



PROTÓCOLO 1
Protocolo no Livro N° 005
as folhas 927/93 ecb N° 006
Câmara Municipal 05/08/2019
Decreto da Câmara Municipal
Presidente / Encarregado

PROJETO DE LEI nº. 006/2019.
APPROVAL

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte
em Sessão 30ª - Ordinária
de 09 de Agosto de 2019


A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao ilustríssimo senhor pastor **ROGÉRIO ALVES LUCAS**, o título de **CIDADÃO ALVORADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, na área social.

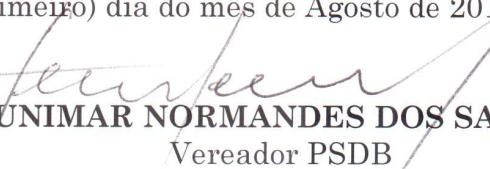
Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro de 2019, ou, em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto de 2019.


JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA: dados biográficos em anexos.

Trajetória: Filho de Epaminondas Lucas Sobrinho e Josefa Alves Lucas, conforme currículo em anexo, hoje, então reverendo no comando da igreja Presbiteriana de Alvorada do Norte, participa da ação social voltada para a assistência de cestas básicas a pessoas carentes, conforto à Palavra de Deus, aconselhamentos espirituais.

Assumiu o pastorado como seminarista em 2018, sendo ordenado pastor em dezembro deste mesmo ano.

Dentre a assistência mencionada, incluem-se as palavras nas escolas, distribuição de material escolar aos mais necessitados, parceria com o CRAS, no apoio psicológico.